

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CECF.

Em, 07, 11, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Stamat Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1456 /2001

E 2001

**INDICAÇÃO N° E 2001
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA - PL)**

Reivindica ao Governador do Distrito Federal – JOAQUIM RORIZ, a nomeação imediata dos candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Perito-Médico Legista, Perito Criminal, Papiloscopista Policial, Agente Penitenciário e Escrivão de Polícia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal – JOAQUIM RORIZ, a nomeação imediata dos candidatos aprovados nos concursos públicos para os cargos de Perito-Médico Legista, Perito Criminal, Papiloscopista Policial, Agente Penitenciário e Escrivão de Polícia, todos integrantes da Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

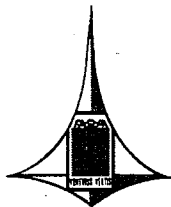
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1456/01
Fls. n.º 02 de 02

Recentemente o CESPE/UnBE promoveu concursos públicos para o preenchimento de vários cargos vagos na Polícia Civil do Distrito Federal.

O resultado final dos referidos concursos já foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Ocorre que até hoje nenhum dos candidatos aprovados foi nomeado, apesar das carências que a Polícia Civil enfrenta na área de pessoal. A violência e a criminalidade aumentam dia-a-dia no Distrito Federal, enquanto isso, o efetivo da PCDF está “engessado”, apesar de existirem candidatos aprovados, aptos a tomar posse e entrar imediatamente em exercício.

Isso tem prejudicado o atendimento ao público e, como consequência, diminui a eficácia e a presteza dos serviços da Polícia Civil do Distrito Federal e, por conseguinte, estimula a criminalidade e a impunidade,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

não obstante ser a nossa **POLÍCIA CIVIL** considerada a melhor Polícia Judiciária do País.

A nomeação desses concursandos refletirá, de imediato, na melhoria da prestação dos serviços da PCDF e contribuirá para diminuir a violência e a criminalidade, uma vez que teremos mais profissionais altamente especializados, todos com grau de escolaridade superior, apurando crimes e exercendo as demais atividades constitucionais da Polícia Civil do Distrito Federal.

Neste momento em que todos se unem para combater a criminalidade, nada mais salutar para Brasília do que nomear os policiais já concursados. A população do Distrito Federal será, sem dúvida nenhuma, a destinatária dessa medida, pois contará com mais servidores para atendê-la, bem como a aplicação da justiça será mais célere e eficaz.

Além disso, a prática de realizar concursos, arrecadar dinheiro com o pagamento de altas taxas, privar milhares de cidadãos de horas de lazer para dedicar-se aos estudos, para, em seguida, simplesmente deixar de nomear os aprovados é literalmente um absurdo. Das duas uma: ou o Governo achava que não era necessário realizar um concurso; ou isso demonstra apenas o intuito comercial na realização do mesmo. As duas práticas devem ser repudiadas.

A população do Distrito Federal, em geral e os candidatos aprovados, especificamente, exigem que o GDF nomeie todos os habilitados no certame o mais rápido possível, já que avizinha-se o final do ano, quando as estatísticas criminais se elevam, em razão das festas.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2001.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1456/01
Fls. n.º 02